

**GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE DA REGULARIDADE, ORIENTAÇÕES E NORMAS - GGCRON****Orientação Técnica nº 11/2018****Assunto:** Informações necessárias para o cadastramento dos usuários no sistema CGMOrienta**Legislação:** Portaria CGM nº 001/2018, de 26 de março de 2018.**Data:** 20/12/2018**Relator:** Rebeca Alves (Mat. 103.933-4)

A Controladoria Geral do Município - CGM, considerando as suas atribuições institucionais estabelecidas no Anexo I, do Decreto Municipal nº 30.247/2017, através da sua Gerência Geral de Controle da Regularidade, Orientações e Normas - GGCRON, vem por meio desta Orientação Técnica (OT) instruir a utilização do CGMOrienta aos servidores e demais responsáveis das unidades jurisdicionadas que irão manusear o sistema.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Sistema **CGMOrienta** é uma ferramenta web, desenvolvida pela Controladoria Geral do Município - CGM, para formulação de perguntas por parte dos **servidores** da Prefeitura do Recife sobre os mais diversos temas, congregando um banco de informações compiladas acerca das normas e orientações vigentes.

O **CGMOrienta** facilita o acesso às orientações e procedimentos relativos ao controle interno municipal. As perguntas serão respondidas pela Gerência Geral de Controle da Regularidade, Orientações e Normas - GGCRON e as mais recorrentes farão parte do banco de perguntas frequentes.

Apenas poderão formular perguntas, através do Sistema **CGMOrienta**, os usuários devidamente cadastrados pela GGCRON, mediante solicitação por e-mail. **Todos os servidores municipais** podem solicitar acesso ao Sistema.

As consultas formuladas através do **CGMOrienta** devem guardar pertinência com as atribuições da CGM, caso contrário serão devolvidas ao consulente.

Salienta-se que as respostas presentes no Sistema têm o objetivo de orientar o usuário quanto à normatização vigente da matéria questionada, não tendo o intuito de proferir decisões ou prestar consultoria/assessoria jurídica, visto que tal atribuição é de competência da Procuradoria Geral do Município do Recife, conforme o art. 9º da Lei Municipal nº 17.108/2005.

### 2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Para acesso ao **CGMOrienta**, o servidor deverá enviar um e-mail para **atendimento.gcron@recife.pe.gov.br** informando os dados (**nome completo, matrícula, e-mail institucional, descrição do cargo/função, órgão/entidade municipal**).

O acesso ao **CGMOrienta** deverá ser feito por meio do endereço eletrônico: **cgmorienta.recife.pe.gov.br**. O usuário cadastrado receberá e-mail para definir a senha de acesso ao sistema, esse procedimento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) contadas a partir do recebimento do e-mail.

A Controladoria Geral do Município, através da Gerência Geral de Controle da Regularidade, Orientações e Normas – GGCRON coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail **atendimento.gcron@recife.pe.gov.br** e do telefone **(081) 3355-9011**.

**RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**  
Controlador Geral do Município

